



ORDEM DE SERVIÇO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a fim de que a empresa **NORTAN PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.571.700/0001-10, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 228, Apto 102 - CEP: 57.035-690 - Jatiúca - MACEIÓ/AL, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os serviços abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
01	REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL UNIDADE MISTA JOAQUIM PAULO VIEIRA MALTA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.	R\$ 15.000,00

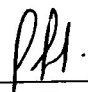
1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento no município de Mata Grande/AL, na classificação da nota de empenho anexa.

2 - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 18 de fevereiro de 2021.



Jakcelia Tavares Leite
Secretário Municipal de Saúde